

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/GP/Nº 166/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS EM CRECHE - CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo VI do art. 84 da lei orgânica e demais legislação em vigor e;

CONSIDERANDO, a publicação do Edital para vagas em creche, calendário escolar 2024, o qual prevê no art. 8º a composição de uma comissão avaliadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para a Comissão Avaliadora dos processos de inscrições para vagas em creche calendário escolar 2024, assim composta por unidade escolar:

§1º CEI Peixinho Dourado - Bairro Centro

I - Diretor do Centro de Educação Infantil:

Viviane Crispim da Rosa;

II - 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil:

Diandra Costa Correia;

III - 01 professor Efetivo do respectivo Centro de Educação Infantil:

Gislayne de Mello Sabino;

IV - 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social:

Amanda Motta da Silva;

V - 01 Membro do Conselho Municipal de Educação:

Gislaine da Silva Oliveira.

§2º CEI Sonho Infantil – Bairro Pedreiras

I - Diretor do Centro de Educação Infantil:

Fernanda Sales;

II - 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil:

Ana Flávia da Silva;

III - 01 professor Efetivo do respectivo Centro de Educação Infantil:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO GABINETE DO PREFEITO

Margarete Garcia Silvestre;

IV - 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social:

Amanda Motta da Silva;

V - 01 Membro do Conselho Municipal de Educação:

Gislaine da Silva Oliveira.

§3º CEI Balanço das Ondas - Bairro União

I - Diretor do Centro de Educação Infantil:

Viviana Karin Mendes Fernandes;

II - 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil:

Marcelo Estevão;

III – 01 professor Efetivo do respectivo Centro de Educação Infantil:

Mariléia de Mello;

IV - 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social:

Amanda Motta da Silva;

V - 01 Membro do Conselho Municipal de Educação:

Gislaine da Silva Oliveira.

§4º CEI Pequena Sereia – Bairro Mirassol

I - Diretor do Centro de Educação Infantil:

Maria Antônia Fernandes Rabelo;

II - 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil:

Vanessa Borges Pacheco;

III - 01 professor Efetivo do respectivo Centro de Educação Infantil:

Karina de Souza;

IV - 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social:

Amanda Motta da Silva;

V - 01 Membro do Conselho Municipal de Educação:

Gislaine da Silva Oliveira.

Art. 2º São atribuições da Comissão conforme previsto no edital:

I − Zelar pela transparência do processo;

II – Garantir o sigilo das informações pessoais da criança;

III – Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO GABINETE DO PREFEITO

IV – Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

V – Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;

VI – Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;

VII – Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral e as que serão registradas na lista de espera.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Balneário Rincão/SC, 23 de novembro de 2023.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças em 23 de novembro de 2023.

RAMIRES LINO Secretário de Administração e Finanças